

RELATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO

A Sra.

Erica Rodrigues Maia, Secretária de Governo do Município de Santana do Cariri-Ce cumprindo determinação de V.Ex^a, exarada no presente processo, a agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº 0403001/2024, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do procedimento de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica **20.02.2025.01-CDE**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS, LONGARINAS E MESAS LATERAIS (MOBILIÁRIO PERMANENTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTANA DO CARIRI/CE..**

Conforme estabelece o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, foi divulgado o aviso do processo supracitado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, e publicado nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A agente de contratação e sua equipe de apoio passaram, então, à análise da aceitabilidade da proposta de preços, que atendeu todos os requisitos do edital. Logo, foi solicitada a empresa supracitada o envio da documentação de habilitação. Após verificada a regularidade da documentação apresentada, a agente de contratação e sua equipe de apoio decidiram declarar vencedora a empresa abaixo discriminada no quadro.

| ITEM 01- A S DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ Nº 31.823.550/0001-34 | | | | |
|--|-------|------|---|---|
| Item | Unid. | Qtd. | Especificação | Total arrematado (R\$) |
| 01 | und | 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS, LONGARINAS E MESAS LATERAIS (MOBILIÁRIO PERMANENTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTANA DO CARIRI/CE | R\$ 54.973,59 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) |





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense




Ante o exposto, a agente de contratação e sua equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 14.133/2021 e todas as determinações estabelecidas no edital de dispensa eletrônica acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 07 de março de 2025.



MICHELE FERREIRA GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO